



Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG

Praça Juscelino Kubitscheck, 173 - Centro - 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1235

Ofício nº 11/2024

Departamento de Engenharia/Direção de Prestação de Contas e Convênios
Ao Senhor Presidente da Câmara e demais Vereadores

Assunto: Resposta ao requerimento 24/2024 – ofício 101/2024

RECEBIDO EM	07/03/24
ÀS	12 / 14 HORAS.
ASSINATURA	

Prezado (a),

Cumprimento-os (a) cordialmente, vimos por meio deste apresentar resposta ao requerimento 24/2024 e ofício 101/2024, os quais solicitam informações sobre a obra de construção da creche pré-escola tipo 1, localizada no bairro Cruzeiro.

Inicialmente é importante frisar que a obra em questão é objeto de convênio com o FNDE, o qual não vem realizando repasses, motivo pelo qual a construção da creche localizada no horto florestal, no bairro Cruzeiro, está sendo custeada exclusivamente com recursos próprios municipais e com emendas parlamentares destinadas ao município por meio das transferências especiais.

Durante as fiscalizações realizadas pelo corpo técnico da prefeitura municipal, observou-se uma baixa evolução da obra nos últimos meses. Em fevereiro do presente ano, após reintiradas notificações para que a empresa cumprisse o cronograma e diante do descumprimento contratual, referente ao prazo de execução, os gestores municipais responsáveis pelo contrato, acatando a orientação do engenheiro responsável pela fiscalização da obra, decidiram pela rescisão contratual.

Salienta-se que a referida obra foi iniciada em 2014 e estava paralizada, o que provocou a deterioração de parte da estrutura já existente, fato que demandou adequações não previstas inicialmente em projeto, fato que justifica o atraso inicial no cronograma da obra. Porém, conforme já relatado, o descumprimento do cronograma por parte da empresa nos últimos meses passou a ser imotivado e injustificável.

Atualmente a obra encontra-se em fase de preparação documental para inicio de um novo processo licitatório e os setores competentes estão trabalhando arduamente para viabilizar a retomada da construção o mais breve possível.

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.
Atenciosamente,

Mateus Borges

Diretor de Prestação de Contas e Convênios
Mateus Emmanuel Borges Oliveira
CPF: 110.651.196-40

Willian de Almeida Donato
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 229.858/L

Willian de Almeida Donato
Engenheiro Civil